



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 13/12/1999

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Municipal Nº 252, de 13 de Dezembro de 1999

Dispõe sobre a Proibição da Instalação de Equipamentos Eletrônicos por parte da Rede CEMAT no município de Rio Branco - MT e, dá outras providências.

ANEXOS:



Lei Municipal Nº 252, de 13 de Dezembro de 1999 - **Publicado:** 13/12/1999 às 23h00m - [pdf] - [31.0 KB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1233-lei-municipal-n-252-de-13-de-dezembro-de-1999>

